

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco considerou ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 24 de outubro de 2024.

Jose Welliton de Melo Assinado de forma digital por Jose Welliton de Melo
Siqueira:04198499470 Siqueira:04198499470
Dados: 2024.10.24 16:42:21 -03'00'

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em: 24/10/2024